



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

DELIBERAÇÕES

PROCESSOS DISCIPLINARES / INQUÉRITO

1. PROCESSO – INQUÉRITO N.º 008 23.24

ACÓRDÃO

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 04.04.2024, tendo apreciado o processo de inquérito instaurado para apurar eventual relevância disciplinar dos factos participados por parte de jogador do CDR Moimenta da Beira às forças de segurança, pelo alegado comportamento de um elemento da equipa de arbitragem, por ocasião do jogo CDR Moimenta da Beira x UD Sampedrense, do Campeonato da Divisão de Honra, de dia 15.10.2023, e em concordância com as declarações do instrutor, decide:

- a) Arquivar os autos;

O Conselho de Disciplina:

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vice-Presidente)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)
- As) Dr. Pedro Henriques Pina Coelho (Vogal)

